

## EDITAL ANAFE Nº. 11/2024

Prorroga as inscrições para o sorteio de subsídios para participação na Jornada de Mobilização da Advocacia Pública Nacional.

A Diretoria da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais - ANAFE), no uso de suas atribuições legais, altera o Edital ANAFE nº 10/2023 e prorroga o prazo para as inscrições para o sorteio de subsídios para participação na Jornada de Mobilização da Advocacia Pública Nacional., na forma deste Edital:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é:

- 1.1.1. A prorrogação da vigência das inscrições para o sorteio de subsídios para participação na Jornada de Mobilização da Advocacia Pública Nacional, até às 10h do dia 22/04/2024;
- 1.1.2. A alteração da data dos sorteios para o dia 22/04/2024;
- 1.1.3. A alteração da data de divulgação do resultado do sorteio e da lista de contemplados para o final do dia 22 de abril de 2024.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Na situação em que sorteado manifeste desistência ou a ANAFE não consiga entrar em contato com o ganhador ou este não se manifeste espontaneamente até 25/04/2024, será indicado novo sorteado entre os inscritos não contemplados.
- 2.2. Ficam mantidas todas as demais regras e condições da campanha exigidas no Edital ANAFE nº 10/2024, de 11/04/2024.
- 2.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos por decisão coletiva da Diretoria.

Brasília/DF, 16 de abril de 2024.

**Sergio Augusto da Rosa Montardo**  
Presidente da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais